

<b>CPS DE LIMPEZA</b>			
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO</b>			
<b>PLANILHA nº 45 - CONF. MEMO.SMOI Nº 11.191/2025</b>			
<b>Discriminação dos Serviços</b>			
A	Planilha Nº45 - MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA	24/12/2025	
B	Município/UF	Eldorado do Sul	
C	Convenção Coletiva – 10264.205681/2025-10- SITICEPOT/RS	2025/2026	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017	2008/2017	
<b>Identificação do Serviço</b>			
<b>SERVIÇOS DE MOTORISTA</b>			
1	Tipo de serviço : Motorista – CBO: 7823-20	Motorista	
2	Salário normativo da categoria profissional p/200 h	R\$ 1.952,87	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista /Caminhão Caçamba	
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	Composição da Remuneração – Motorista	%	Valor (R\$)
A	Salário-base - p/200 h– Checkliste -CCT		1.775,33
B	Adicional de periculosidade - Conforme Checklist e CCT	30	532,60
C	adicional noturno -Não se aplica		0,00
<b>Total de Remuneração</b>			<b>2.307,93</b>
<b>MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
A	<b>Transporte</b> Cálculo do valor: [(2xVTx20D) – (6%xSB)] CFE. CLT-ART.455/ e CCT Décima Sétima		217,48
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)	R\$ 8,10	
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/20 d	40	
B	<b>Auxílio-alimentação -Vales</b> = Alimentação R\$ 23,18 -(20% desc.)		370,88
	B.1) Valor do Vale-Refeição-Cláusula Quinquagésima Segunda	R\$ 23,18	
C	Contribuições para manutenção e capacitação profissional-mercado		15,19
D	Contribuições Patronais -Cláusula Quadragésima		21,93
E	Cesta Básica - CCT - Cláusula Quadragésima Sexta		220,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 845,48</b>
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes: Cfe. Checklist - 02 CONJUNTOS Valor Unitário- R\$ 90,00		15,00
B	Materiais / Equipamentos- CFE. Checklist Capacetes, Protetores auriculares, Coletes Refletivos, óculos etc...),		8,75
C	Botinas - R\$ 90,00 uma unid.		7,50
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>31,25</b>
Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho : MOTORISTA DE CAMINHÃO			
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	IRRF -	0,00%	0,00
B	INSS	20,00%	461,59
C	SESI ou SESC	1,50%	34,62
D	SENAI ou SENAC	1,00%	23,08
E	INCRA	0,20%	4,62
F	Salário Educação	2,50%	57,70
G	FGTS	8,00%	184,63

H	Seguro acidente de	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,00%	69,24
I	SEBRAE					0,60%	13,85
<b>TOTAL</b>						<b>36,80%</b>	<b>849,32</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração. Nota (3) - SIMPLES não contribuem: ESC, SENAC, SEBRAE, INCRA e Sal. Educ.

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário Cálculo do valor = Rem/12	192,33
B	Adicional de Férias (abono const. = 1/3 férias) Cálculo do valor = (Rem/3)/12	64,11
<b>Subtotal</b>		<b>256,44</b>
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias (INSS; FGTS; IRRF)	7,86
<b>TOTAL</b>		<b>264,30</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3\text{Rem}) \times (4/12)] / 12\} \times 2\%$	1,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,47
<b>TOTAL</b>		<b>1,75</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12) \times (n^\circ \text{ médio de meses de permanência}/30) \times 5\%$ - utilizado 22	21,16
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	1,69
<b>Subtotal</b>		<b>22,85</b>
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	8,41
<b>TOTAL</b>		<b>31,26</b>

#### 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias 8,33%/mês Cálculo do valor = Rem/12	192,25
B	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	32,05
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	1,60
D	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$ Estatística 2,96 ausências no ano	18,98
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 2,96] / 12\}$	18,98
F	Outros (especificar)	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>263,86</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	97,10
<b>TOTAL</b>		<b>360,96</b>

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	849,32
4.2	13º salário + adicional de férias	264,30
4.3	Afastamento maternidade	1,75
4.4	Custo de rescisão	31,26
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	360,96
4.6	Outros (especificar)	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.507,59</b>
<b>TOTAL GERAL MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA</b>		<b>4.692,25</b>

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	4.692,25
A	Custos Indiretos	5,00%	234,61
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	4.926,86
B	Lucro	5,00%	246,34

<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.173,20
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	-	
	<b>C.1 Tributos Federais (especificar)</b>	-	
	<b>a) Cofins</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)	3,00%	155,20
	<b>b) PIS</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)	0,65%	33,63
	<b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>	-	0,00
	<b>C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN</b>	5,00%	258,66
<b>Sub Total</b>			<b>928,44</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.620,68</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	2.307,93
<b>B</b>	<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	845,48
<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>	31,25
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	1.507,59
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>4.692,25</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	928,44
<b>Valor total por (01) POSTO DE TRABALHO</b>		<b>5.620,68</b>

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA	5.620,68	1	5.620,68
<b>TOTAL:</b>		<b>1</b>	<b>5.620,68</b>

<b>Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho</b>	<b>R\$ 5.620,68</b>
---	---------------------

<b>Valor Global da Proposta -12 meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 67.448,22</b>
---	----------------------

<b>Valor Global da Proposta -24meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 134.896,44</b>
--	-----------------------

NOTA: As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- Memo. SMOI n° 11.191/2025 e checklist, Termo de Referência e CCT SITICEPOT/RS (indicada pelo órgão solicitante).

<b>CPS DE LIMPEZA</b>			
<b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO</b>			
<b>PLANILHA nº 46 - CONF. MEMO.SMOI Nº 11.191/2025</b>			
<b>Discriminação dos Serviços</b>			
A	Planilha Nº46 - SERVENTE	24/12/2025	
B	Município/UF	Eldorado do Sul	
C	Convenção Coletiva – SINTICEPOT/RS- 10264.205681/2025-10	2025/2026	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017	2008/2017	
<b>Identificação do Serviço</b>			
<b>SERVIÇOS DESERVENTE</b>			
1	Tipo de serviço : Servente – CBO: 7170-20	Servente	
2	Salário normativo da categoria profissional p/220 h	R\$ 1.798,40	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente	
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	<b>Composição da Remuneração – Servente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base - p/200 h– Checkliste -CCT		1.634,90
B	Adicional de Insalubridade - Conforme Checklist	40	653,96
C	adicional noturno -Não se aplica		0,00
<b>Total de Remuneração</b>			<b>2.288,86</b>
<b>MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
A	<b>Transporte</b> Cálculo do valor: [(2xVTx20D) – (6%xSB)] CFE. CLT-ART.455		216,10
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)	R\$ 8,10	
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/20 d	40	
B	<b>Auxílio-alimentação -Vales = Alimentação R\$ 23,18 -(20% desc.)</b>		370,88
	B.1) Valor do Vale-Refeição	R\$ 23,18	
C	Contribuições para manutenção e capacitação profissional-mercado		15,19
D	Contribuições Patronais -Cláusula Quadragésima		21,93
E	Cesta Básica - CCT - Cláusula Quadragésima Sexta		220,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 844,10</b>
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
3	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes: Cfe. Checklist - 02 CONJUNTOS Valor Unitário- R\$ 90,00		15,00
B	Materiais / Equipamentos- CFE. Checklist Capacetes, Protetores auriculares, Coletes Refletivos,		8,75
C	Botinas - R\$ 90,00 uma unid.		7,50
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>31,25</b>
Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho : SERVENTE			
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
4.1	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	IRRF -	0,00%	0,00
B	INSS	20,00%	457,77
C	SESI ou SESC	1,50%	34,33
D	SENAI ou SENAC	1,00%	22,89

E	INCRA				0,20%	4,58
F	Salário Educação				2,50%	57,22
G	FGTS				8,00%	183,11
H	Seguro acidente de trabalho	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,00%
I	SEBRAE				0,60%	13,73
<b>TOTAL</b>					<b>36,80%</b>	<b>842,30</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração. Nota (3) - SIMPLES não contribuem: ESC, SENAC, SEBRAE, INCRA e Sal. Educ.

#### Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					Valor (R\$)	
A	13º Salário	Cálculo do valor = Rem/12					190,74
B	Adicional de Férias	(abono const. = 1/3 férias) Cálculo do valor = (Rem/3)/12					63,58
<b>Subtotal</b>						<b>254,32</b>	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias (INSS; FGTS; IRRF)					7,80	
<b>TOTAL</b>						<b>262,12</b>	

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade					Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem+1/3Rem) \times (4/12)]/12\} \times 2\%$					1,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade					0,47	
<b>TOTAL</b>						<b>1,74</b>	

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão					Valor (R\$)	
A	Aviso-prévio indenizado	Cálculo do valor = $(Rem/12) \times (n^\circ \text{ médio de meses de permanência}/30) \times 5\%$ - utilizado					20,98
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado					1,68	
<b>Subtotal</b>						<b>22,66</b>	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado					8,34	
<b>TOTAL</b>						<b>31,00</b>	

#### 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%/mês Cálculo do valor = Rem/12					190,66
B	Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}]/12$					31,79
C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$					1,59
D	Ausências legais	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$ Estatística 2,96 ausências no ano					18,82
E	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(Rem/30) \times 2,96]/12\}$					18,82
F	Outros (especificar)					0,00	
<b>Subtotal</b>						<b>261,68</b>	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição					96,30	
<b>TOTAL</b>						<b>357,98</b>	

#### Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					842,30
4.2	13º salário + adicional de férias					262,12
4.3	Afastamento maternidade					1,74
4.4	Custo de rescisão					31,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente					357,98
4.6	Outros (especificar)					0,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.495,13</b>
<b>TOTAL GERAL SERVENTE</b>						<b>4.659,34</b>

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	4.659,34
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	5,00%	232,97
<b>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	4.892,31
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	5,00%	244,62
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.136,92
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	-	
	<b>C.1 Tributos Federais (especificar)</b>	-	
	<b>a) Cofins</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)	3,00%	154,11
	<b>b) PIS</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)	0,65%	33,39
	<b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>	-	0,00
	<b>C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN</b>	5,00%	256,85
<b>Sub Total</b>			<b>921,93</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.581,27</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>			
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
<b>B</b>	<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	2.288,86	
<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>	844,10	
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	31,25	
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>			<b>1.495,13</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	4.659,34	
<b>Valor total por (01) POSTO DE TRABALHO</b>			<b>921,93</b>
			<b>5.581,27</b>
<b>ESCALA DE TRABALHO</b>	<b>PREÇO MENSAL DO POSTO</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>SUBTOTAL (R\$)</b>
SERVENTE + 40% Adicional de Insalubridade	5.581,27	1	5.581,27
<b>TOTAL:</b>		<b>1</b>	<b>5.581,27</b>
<b>Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho</b>		<b>R\$ 5.581,27</b>	
<b>Valor Global da Proposta -12 meses (01) Posto Trabalho</b>		<b>R\$ 66.975,23</b>	
<b>Valor Global da Proposta -24meses (01) Posto Trabalho</b>		<b>R\$ 133.950,45</b>	
NOTA: As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- Memo. SMOI n° 11.191/2025 e checklist, Termo de Referência. Serviu de referência para o adicional de insalubridade o operário da PM.			

CPS DELIMPEZA					
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO					
PLANILHA nº 47 - CONF. MEMO.SMOI Nº 11.191/2025					
Discriminação dos Serviços					
A	Planilha Nº47- OPERADOR DE ROÇADEIRA	24/12/2025			
B	Município/UF	Eldorado do Sul			
C	Convenção Coletiva –SINDASSEIO/RS- 47997.201291/2025-14	2025/2025			
D	Número de meses de execução contratual	12			
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017	2008/2017			
Identificação do Serviço					
SERVIÇOS DE OPERADOR DE ROÇADEIRA					
1	Tipo de serviço : OPERADOR – CBO:6220-15-1 Doc PAD 11.191/2025	OPERADOR			
2	Salário normativo da categoria profissional p/220 h	R\$ 1.685,25			
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	OPERADOR			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração – OP. DE ROÇADEIRA	%	Valor (R\$)		
A	Salário-base - p/200 h– Checkliste -CCT		1.532,05		
B	Adicional de Insalubridade - Conforme Checklist e CCT CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -	40	612,82		
C	adicional noturno -Não se aplica		0,00		
Total de Remuneração			2.144,86		
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 20D) - (6\% \times SB)]$ CFE. CLT-ART.455		188,72		
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)	R\$ 8,10			
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/20 d	40			
B	Auxílio-alimentação -Vales = Alimentação R\$ 23,18 -(20% desc.)		466,52		
	B.1) Valor do Vale-Refeição-Cláusula Quinquagésima Segunda	R\$ 25,42			
C	Benefício Social e Familiar - Cláusula Trigésima		24,10		
D	Contribuições Patronais -Cláusula Quadragésima		21,93		
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 701,27		
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS					
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)		
A	Uniformes: Cfe. Checklist - 02 CONJUNTOS Valor Unitário- R\$ 90,00		15,00		
B	Materiais / Equipamentos- CFE. Checklist Capacetes, Protetores auriculares, Coletes Refletivos,		8,75		
C	Botinas - R\$ 90,00 uma unid.		7,50		
Total de Insumos Diversos			31,25		
Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho : OPERADOR DE ROÇADEIRA					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)		
A	IRRF -	0,00%	0,00		
B	INSS	20,00%	428,97		
C	SESI ou SESC	1,50%	32,17		
D	SENAI ou SENAC	1,00%	21,45		
E	INCRA	0,20%	4,29		
F	Salário Educação	2,50%	53,62		
G	FGTS	8,00%	171,59		
H	Seguro acidente de	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,00%	64,35
I	SEBRAE		0,60%	12,87	
TOTAL		36,80%	789,31		

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração. Nota (3) - SIMPLES não contribuem: ESC, SENAC, SEBRAE, INCRA e Sal. Educ.

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>13º Salário</b>	Cálculo do valor = Rem/12	178,74
<b>B</b>	<b>Adicional de Férias</b>	(abono const. = 1/3 férias) Cálculo do valor = (Rem/3)/12	59,58
<b>Subtotal</b>			<b>238,32</b>
<b>C</b>	<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias (INSS; FGTS; IRRF)</b>		7,31
<b>TOTAL</b>			<b>245,63</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Afastamento maternidade</b>	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})\times(4/12)]/12\}\times 2\%$	1,19
<b>B</b>	<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade</b>		0,44
<b>TOTAL</b>			<b>1,63</b>
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Aviso-prévio indenizado</b>	Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12)\times(\text{n}^\circ \text{médio de meses de permanência}/30)\times 5\%$ - utilizado	19,66
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado</b>		1,57
<b>Subtotal</b>			<b>21,23</b>
<b>C</b>	<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado</b>		7,81
<b>TOTAL</b>			<b>29,05</b>
<b>4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Férias</b>	8,33%/mês Cálculo do valor = Rem/12	178,67
<b>B</b>	<b>Ausência por doença</b>	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12$	29,79
<b>C</b>	<b>Licença-paternidade</b>	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12\}\times 1,5\%$	1,49
<b>D</b>	<b>Ausências legais</b>	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 2,96\text{dias}]/12$ Estatística 2,96 ausências no ano	17,64
<b>E</b>	<b>Ausência por acidente de trabalho</b>	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 2,96]/12\}$	17,64
<b>F</b>	<b>Outros (especificar)</b>		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>245,22</b>
<b>G</b>	<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição</b>		90,24
<b>TOTAL</b>			<b>335,46</b>
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		789,31
<b>4.2</b>	<b>13º salário + adicional de férias</b>		245,63
<b>4.3</b>	<b>Afastamento maternidade</b>		1,63
<b>4.4</b>	<b>Custo de rescisão</b>		29,05
<b>4.5</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>		335,46
<b>4.6</b>	<b>Outros (especificar)</b>		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.401,07</b>
<b>TOTAL GERAL OPERADOR DE ROÇADEIRA</b>			<b>4.278,45</b>
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	4.278,45
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos</b>	5,00%	213,92
<b>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	4.492,38
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	5,00%	224,62
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.717,00
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	-	
	<b>C.1 Tributos Federais (especificar)</b>	-	

	<b>a) Cofins</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)	<b>3,00%</b>	<b>141,51</b>
	<b>b) PIS</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)	<b>0,65%</b>	<b>30,66</b>
	<b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
	<b>C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN</b>	<b>5,00%</b>	<b>235,85</b>
<b>Sub Total</b>			<b>846,56</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.125,02</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>2.144,86</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>701,27</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>	<b>31,25</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>1.401,07</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>4.278,45</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>846,56</b>
<b>Valor total por (01) POSTO DE TRABALHO</b>		<b>5.125,02</b>

<b>ESCALA DE TRABALHO</b>	<b>PREÇO MENSAL DO POSTO</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>SUBTOTAL (R\$)</b>
OPERADOR DE ROÇADEIRA + 40% AD.INSALUBRIDADE	5.125,02	1	5.125,02
<b>TOTAL:</b>		<b>1</b>	<b>5.125,02</b>

<b>Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho</b>	<b>R\$ 5.125,02</b>
---	---------------------

<b>Valor Global da Proposta -12 meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 61.500,19</b>
---	----------------------

<b>Valor Global da Proposta -24meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 123.000,39</b>
--	-----------------------

NOTA: As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- Memo. SMOI nº 11.191/2025 e checklist, Termo de Referência .

**ATENÇÃO: Realizada a Planilha com as informações relacionadas ao CBO 6220- ROÇADOR LIMPEZA URBANA /**

**SIDASSEIO-RS**

CPS LIMPEZA			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO			
PLANILHA nº 48 - CONF. MEMO.SMOI Nº 11.191/2025			
Discriminação dos Serviços			
A	Planilha Nº48- OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA	29/12/2025	
B	Município/UF	Eldorado do Sul	
C	Convenção Coletiva –SITICEPOT-RS/10264.205681/2025-10	2025/2026	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017	2008/2017	
Identificação do Serviço			
SERVIÇOS DE OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA			
1	Tipo de serviço : OPERADOR – CBO: 7113-20	OPERADOR	
2	Salário normativo da categoria profissional p/220 h	R\$ 1.820,58	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	OPERADOR	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração – OP. DE MINI CARREGADEIRA	%	Valor (R\$)
A	Salário-base - p/200 h– Checkliste -CCT		1.655,07
B	Adicional de Insalubridade - Conforme Checklist	40	662,03
C	adicional noturno -Não se aplica		0,00
Total de Remuneração			2.317,10
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx20D) – (6%xSB)] CFE. CLT-ART.455		188,72
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)	R\$ 8,10	
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/20 d	40	
B	Auxílio-alimentação -Vales = Alimentação R\$ 23,18 -(20% desc.)		417,24
	B.1) Valor do Vale-Refeição-Cláusula Quinquagésima Segunda	R\$ 23,18	
C	Benefício Social e Familiar - Cláusula Trigésima		24,10
D	Contribuições Serviços Médicos -Cláusula Quadragésima		21,93
E	Capacitação-Cláusula Quinquagésima Quinta		15,19
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 651,99
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes: Cfe. Checklist - 02 CONJUNTOS Valor Unitário- R\$ 90,00		15,00
B	Materiais / Equipamentos- CFE. Checklist Capacetes, Protetores auriculares, Coletes Refletivos, óculos etc...),		8,75
C	Botinas - R\$ 90,00 uma unid.		7,50
Total de Insumos Diversos			31,25
Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho : OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	IRRF -	0,00%	0,00
B	INSS	20,00%	463,42
C	SESI ou SESC	1,50%	34,76
D	SENAI ou SENAC	1,00%	23,17
E	INCRA	0,20%	4,63
F	Salário Educação	2,50%	57,93
G	FGTS	8,00%	185,37
H	Seguro acidente de trabalho	RAT = 3%	FAP = 1,0000 3,00% 69,51

I	SEBRAE	0,60%	13,90
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>852,69</b>
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração. Nota (3) - SIMPLES não contribuem: ESC, SENAC, SEBRAE, INCRA e Sal. Educ.			
<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
4.2	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>13º Salário</b> Cálculo do valor = Rem/12		193,09
B	<b>Adicional de Férias</b> (abono const. = 1/3 férias) Cálculo do valor = (Rem/3)/12		64,36
<b>Subtotal</b>			<b>257,46</b>
C	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre 13º Salário e Adicional de Férias (INSS; FGTS; IRRF)		7,90
<b>TOTAL</b>			<b>265,35</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
4.3	<b>Afastamento Maternidade</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Afastamento maternidade</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})\times(4/12)]/12\}\times 2\%$		1,29
B	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre o afastamento maternidade		0,47
<b>TOTAL</b>			<b>1,76</b>
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
4.4	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Aviso-prévio indenizado</b> Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12)\times(n^\circ \text{ médio de meses de permanência}/30)\times 5\%$ - utilizado 22 dias		21,24
B	<b>Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado</b>		1,70
<b>Subtotal</b>			<b>22,94</b>
C	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre o aviso-prévio trabalhado		8,44
<b>TOTAL</b>			<b>31,38</b>
<b>4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.5	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	<b>Férias</b> 8,33%/mês Cálculo do valor = Rem/12		193,01
B	<b>Ausência por doença</b> Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12$		32,18
C	<b>Licença-paternidade</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12\}\times 1,5\%$		1,61
D	<b>Ausências legais</b> Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 2,96\text{dias}]/12$ Estatística 2,96 ausências no ano		19,05
E	<b>Ausência por acidente de trabalho</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 2,96]/12\}$		19,05
F	<b>Outros (especificar)</b>		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>264,91</b>
G	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre o Custo de Reposição		97,49
<b>TOTAL</b>			<b>362,40</b>
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			
4	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>		852,69
4.2	<b>13º salário + adicional de férias</b>		265,35
4.3	<b>Afastamento maternidade</b>		1,76
4.4	<b>Custo de rescisão</b>		31,38
4.5	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>		362,40
4.6	<b>Outros (especificar)</b>		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.513,58</b>
<b>TOTAL GERAL OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA</b>			
			<b>4.513,92</b>
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
5	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>		<b>% Valor (R\$)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	4.513,92
A	<b>Custos Indiretos</b>	5,00%	225,70
<b>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	4.739,62
B	<b>Lucro</b>	5,00%	236,98
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.976,60
C	<b>Tributos</b>	-	
	<b>C.1 Tributos Federais (especificar)</b>	-	
	<b>a) Cofins</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)	3,00%	149,30
	<b>b) PIS</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)	0,65%	32,35
	<b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>	-	0,00
	<b>C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN</b>	5,00%	248,83

		<b>Sub Total</b>	<b>893,15</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.407,08</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>			
			<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>2.317,10</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>651,99</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>		<b>31,25</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>1.513,58</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>			<b>4.513,92</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>		<b>893,15</b>
<b>Valor total por (01) POSTO DE TRABALHO</b>			<b>5.407,08</b>
<b>ESCALA DE TRABALHO</b>			
	<b>PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>SUBTOTAL (R\$)</b>
OPERADOR DE MINI CARREGADEIRA + 40% AD.INSALUBRIDADE	5.407,08	1	5.407,08
<b>TOTAL:</b>		<b>1</b>	<b>5.407,08</b>
<b>Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho</b>		<b>R\$ 5.407,08</b>	
<b>Valor Global da Proposta -12 meses (01) Posto Trabalho</b>		<b>R\$ 64.884,90</b>	
<b>Valor Global da Proposta -24meses (01) Posto Trabalho</b>		<b>R\$ 129.769,80</b>	
NOTA: As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- Memo. SMOI n° 11.191/2025 e checklist, Termo de Referência e CCT-Convenções Coletivas de Trabalho .			

CPS DELIMPEZA					
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO					
PLANILHA nº 49 - CONF. MEMO.SMOI Nº 11.191/2025					
Discriminação dos Serviços					
A	Planilha Nº49 - TEC SEGURANÇA DO TRABALHO		29/12/2025		
B	Município/UF		Eldorado do Sul		
C	Convenção Coletiva – 10264.207101/2025-29-SINTESST-RS		2025/2026		
D	Número de meses de execução contratual		12		
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017		2008/2017		
Identificação do Serviço					
SERVIÇOS DE TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO					
1	Tipo de serviço : Técnico Segurança do Trabalho – CBO: 3516-05- cfe Checklist		Tecnico Segurança do Trabalho		
2	Salário normativo da categoria profissional p/220 h		RS 3.754,24		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Tecnico		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração – Tec.Seg. Trabalho		%	Valor (R\$)	
A	Salário-base - p/200 h– Checkliste -CCT			3.412,95	
B	Adicional de Insalubridade - Conforme Checklist e CCT - Padrão Prefeitura		40	1.365,18	
C	adicional noturno -Não se aplica			0,00	
<b>Total de Remuneração</b>				<b>4.778,12</b>	
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx20D) – (3%xSB)]			221,68	
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)		R\$ 8,10		
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/20 d (3% Desc)		40		
B	Auxílio-alimentação -Vales = Alimentação R\$ 31,88 -( 20% desc.)- Padrão PM			510,08	
	B.1) Valor do Vale-Refeição-Padrão PM P/ 8H DIÁRIAS		R\$ 31,88		
D	Contribuições Patronais -Cláusula Trigésima Nona "a"- 2 parcelas de R\$ 260,00			43,33	
E	Cesta Básica - CCT - Cláusula Nona			380,00	
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>				<b>RS 1.155,09</b>	
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS					
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes: Cfe. Checklist - 02 CONJUNTOS Valor Unitário- R\$ 90,00			15,00	
B	Materiais / Equipamentos- CFE. Checklist Capacetes, Protetores auriculares, Coletes Refletivos, óculos			7,83	
C	Botinas - R\$ 90,00 uma unid.			7,50	
<b>Total de Insumos Diversos</b>				<b>30,33</b>	
Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho : TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)	
A	IRRF -22,50%, alíquota efetiva é de 7,04%		7,04%	0,00	
B	INSS		20,00%	955,62	
C	SESI ou SESC		1,50%	71,67	
D	SENAI ou SENAC		1,00%	47,78	
E	INCRA		0,20%	9,56	
F	Salário Educação		2,50%	119,45	
G	FGTS		8,00%	382,25	
H	Seguro acidente de trabalho	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,00%	143,34
I	SEBRAE			0,60%	28,67
<b>TOTAL</b>			<b>43,84%</b>	<b>1.758,35</b>	
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração. Nota (3) - SIMPLES não contribuem: ESC, SENAC, SEBRAE, INCRA e Sal. Educ.					
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
4.2	13º Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)	

A	<b>13º Salário</b> Cálculo do valor = Rem/12	398,18	
B	<b>Adicional de Férias</b> (abono const. = 1/3 férias) Cálculo do valor = (Rem/3)/12	132,73	
<b>Subtotal</b>		<b>530,90</b>	
C	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre 13º Salário e Adicional de Férias (INSS; FGTS; IRRF)	19,40	
<b>TOTAL</b>		<b>550,30</b>	
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>Afastamento maternidade</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})\times(4/12)]/12\}\times 2\%$	2,65	
B	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre o afastamento maternidade	1,16	
<b>TOTAL</b>		<b>3,81</b>	
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>Aviso-prévio indenizado</b> Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12)\times(n^\circ \text{ médio de meses de permanência}/30)\times 5\%$ - utilizado 22 dias	43,80	
B	<b>Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado</b>	3,50	
<b>Subtotal</b>		<b>47,30</b>	
C	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre o aviso-prévio trabalhado	20,74	
<b>TOTAL</b>		<b>68,04</b>	
<b>4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	<b>Férias</b> 8,33%/mês Cálculo do valor = Rem/12	398,02	
B	<b>Ausência por doença</b> Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12$	66,36	
C	<b>Licença-paternidade</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12\}\times 1,5\%$	3,32	
D	<b>Ausências legais</b> Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 2,96\text{dias}]/12$ Estatística 2,96 ausências no ano	39,29	
E	<b>Ausência por acidente de trabalho</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 2,96]/12\}$	39,29	
F	<b>Outros (especificar)</b>	0,00	
<b>Subtotal</b>		<b>546,27</b>	
G	<b>Incidência do submódulo 4.1</b> sobre o Custo de Reposição	239,49	
<b>TOTAL</b>		<b>785,76</b>	
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	1.758,35	
4.2	<b>13º salário + adicional de férias</b>	550,30	
4.3	<b>Afastamento maternidade</b>	3,81	
4.4	<b>Custo de rescisão</b>	68,04	
4.5	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	785,76	
4.6	<b>Outros (especificar)</b>	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>3.166,26</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>9.129,81</b>			
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	9.129,81
A	<b>Custos Indiretos</b>	5,00%	456,49
<b>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	9.586,30
B	<b>Lucro</b>	5,00%	479,31
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b> = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)		-	10.065,61
C	<b>Tributos</b>	-	
<b>C.1 Tributos Federais (especificar)</b>		-	
a) <b>Cofins</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)		3,00%	301,97
b) <b>PIS</b> (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)		0,65%	65,43
<b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>		-	0,00
<b>C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN</b>		5,00%	503,28
<b>Sub Total</b>			<b>1.806,48</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10.936,29</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>4.778,12</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>1.155,09</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>	<b>30,33</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>3.166,26</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>9.129,81</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>1.806,48</b>
<b>Valor total por (01) POSTO DE TRABALHO</b>		<b>10.936,29</b>

<b>ESCALA DE TRABALHO</b>	<b>PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>SUBTOTAL (R\$)</b>
T É CNICO SEGURAN Ç A DO TRABALHO + 40% AD. INSALUBRIDADE	10.936,29	1	10.936,29
<b>TOTAL:</b>		<b>1</b>	<b>10.936,29</b>

<b>Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho</b>	<b>R\$ 10.936,29</b>
---	----------------------

<b>Valor Global da Proposta -12 meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 131.235,47</b>
---	-----------------------

<b>Valor Global da Proposta -24meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 262.470,95</b>
--	-----------------------

**NOTA:** As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- Memo. SMOI n° 11.191/2025 e checklist, Termo de Referência e CCT SINTESST/RS (indicada pelo órgão solicitante).

CPS DE LIMPEZA			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO			
PLANILHA nº 50 - CONF. MEMO.SMOI Nº 11.191/2025			
Discriminação dos Serviços			
A	Planilha Nº 50 - ENCARREGADO DE PRODUÇÃO		29/12/2025
B	Município/UF		Eldorado do Sul
C	Convenção Coletiva – SINTICEPOT/RS- 10264.205681/2025-10		2025/2026
D	Número de meses de execução contratual		12
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017		2008/2017
Identificação do Serviço			
ENCARREGADO DE PRODUÇÃO			
1	Tipo de serviço : ENCARREGADO DE PRODUÇÃO – cfe Desopacho 25		Encarregado
2	Salário normativo da categoria profissional p/200 h		R\$ 1.634,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Ad. Função 20%		Encarregado
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	Composição da Remuneração – Encarregado		Valor (R\$)
A	Salário-base - p/200 h– Checkliste -CCT -SITICEPOT- (20% DE ADICIONAL DE FUNÇÃO) DE ACORDO COM 1DOC-PAD 11.191/2025 E DESPACHO 25.		1.961,88
B	Adicional de Insalubridade - Conforme Checklist e CCT - Padrão Prefeitura		784,75
C	adicional noturno -Não se aplica		0,00
Total de Remuneração			2.746,63
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx20D) – (3%xB)]		211,38
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)		
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/20 d		
B	Auxílio-alimentação -Vales = Alimentação R\$ 23,18-( 20% desc.)-		370,88
	B.1) Valor do Vale-Refeição-		
C	Contribuições para manutenção e capacitação profissional		15,19
D	Contribuições Patronais -Cláusula Quadragésima		21,93
E	Cesta Básica - CCT - Cláusula Quadragésima Sexta		220,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 817,45
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes: Cfe. Checklist - 02 CONJUNTOS Valor Unitário- R\$ 90,00		15,00
B	Materiais / Equipamentos- CFE. Checklist Capacetes, Protetores auriculares, Coletes Refletivos, óculos etc...),		7,83
C	Botinas - R\$ 90,00 uma unid.		7,50
Total de Insumos Diversos			30,33
Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho : ENCARREGADO DE PRODUÇÃO			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	IRRF -22,50%, alíquota efetiva é de 7,04%		0,00
B	INSS		549,33
C	SESI ou SESC		41,20
D	SENAI ou SENAC		27,47
E	INCRA		5,49
F	Salário Educação		68,67
G	FGTS		219,73
H	Seguro acidente de trabalho (RAT x	RAT = 3%	FAP = 1,0000 3,00%
I	SEBRAE		16,48
TOTAL			43,84%
			1.010,76
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração. Nota (3) - SIMPLES não contribuem: ESC, SENAC, SEBRAE, INCRA e Sal. Educ.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			

4.2		13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	Cálculo do valor = Rem/12	228,89	
B	Adicional de Férias	(abono const. = 1/3 férias) Cálculo do valor = (Rem/3)/12	76,30	
Subtotal			305,18	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias (INSS; FGTS; IRRF)		11,15	
TOTAL			316,33	
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3		Afastamento Maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})\times(4/12)]/12\}\times 2\%$	1,52	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,67	
TOTAL			2,19	
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4		Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso-prévio indenizado	Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12)\times(n^\circ \text{ médio de meses de permanência}/30)\times 5\%$ - utilizado 22 dias	25,18	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		2,01	
Subtotal			27,19	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		11,92	
TOTAL			39,11	
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%/mês Cálculo do valor = Rem/12	228,79	
B	Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12$	38,15	
C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 5\text{dias}]/12\}\times 1,5\%$	1,91	
D	Ausências legais	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30)\times 2,96\text{dias}]/12$ Estatística 2,96 ausências no ano	22,58	
E	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30)\times 2,96]/12\}$	22,58	
F	Outros (especificar)		0,00	
Subtotal			314,02	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		137,66	
TOTAL			451,68	
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4		Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		1.010,76	
4.2	13º salário + adicional de férias		316,33	
4.3	Afastamento maternidade		2,19	
4.4	Custo de rescisão		39,11	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		451,68	
4.6	Outros (especificar)		0,00	
TOTAL			1.820,08	
TOTAL GERAL			5.414,49	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
5		Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)			-	5.414,49
A	Custos Indiretos		5,00%	270,72
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)			-	5.685,21
B	Lucro		5,00%	284,26
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)			-	5.969,47
C	Tributos		-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)		-	
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)		3,00%	179,08
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)		0,65%	38,80
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	0,00
	C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN		5,00%	298,47
Sub Total				1.071,34
TOTAL				6.485,83

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>2.746,63</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>817,45</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>	<b>30,33</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>1.820,08</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>5.414,49</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>1.071,34</b>
<b>Valor total por (01) POSTO DE TRABALHO</b>		<b>6.485,83</b>

<b>ESCALA DE TRABALHO</b>	<b>PREÇO MENSAL DO POSTO</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>SUBTOTAL (R\$)</b>
<b>ENCARREGADO DE PRODUÇÃO</b>	<b>6.485,83</b>	<b>1</b>	<b>6.485,83</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>1</b>	<b>6.485,83</b>

<b>Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho</b>	<b>R\$ 6.485,83</b>
---	---------------------

<b>Valor Global da Proposta -12 meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 77.830,01</b>
---	----------------------

<b>Valor Global da Proposta -24meses (01) Posto Trabalho</b>	<b>R\$ 155.660,02</b>
--	-----------------------

**NOTA:** As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- Memo. SMOI nº 11.191/2025 e checklist, Termo de Referência e CCT indicada pelo órgão solicitante.

CPS DE LIMPEZA			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO			
PLANILHA nº 51- CONF. MEMO.SMOI Nº 11.191/2025			
Discriminação dos Serviços			
A	Planilha Nº 51 - ENGENHEIRO CIVIL	30/12/2025	
B	Município/UF	Eldorado do Sul	
C	Convenção Coletiva – SENGE-RS-19980.266350/2024-54	1	
D	Número de meses de execução contratual	12	
E	Instrução Normativa nº 02/2008 e nº 05/ 2017	2008/2017	
Identificação do Serviço			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
1	Tipo de serviço :ENGENHEIRO CIVIL – CBO: 2142-05- cfe Checklist	ENGENHEIRO CIVIL	
2	Salário normativo da categoria profissional p/200 h	R\$ 10.577,66	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENHENHEIRO	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração – ENGENHEIRO CIVIL	%	Valor (R\$)
A	Salário-base - p/200 h– Checkliste -CCT		9.616,05
B	Adicional de Insalubridade - Conforme Checklist e CCT - Padrão Prefeitura	40	3.846,42
C	adicional noturno -Não se aplica		0,00
Total de Remuneração			13.462,48
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx20D) – (3%xSB)]		243,78
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)	R\$ 8,10	
	A. 2) Quantidade de passagens por dia : (02 p/ dia) p/22 d	44	
B	Auxílio-alimentação -Vales -Desconto de 2%		1.475,20
	B.1) Valor do Vale-Refeição-CLÁUSULA SÉTIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	R\$ 73,81	
D	Contribuições Patronais -Cláusula Trigésima Nona "a"- 2 parcelas de R\$ 260,00		43,33
E	AUXÍLIO CESTA NATALINA-Cláusula Décima Oitava		69,58
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.831,90
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes: Cfe. Checklist - 02 CONJUNTOS Valor Unitário- R\$ 90,00		15,00
B	Materiais / Equipamentos- CFE. Checklist Capacetes, Protetores auriculares, Coletes Refletivos, óculos		7,83
C	Botinas - R\$ 90,00 uma unid.		7,50
Total de Insumos Diversos			30,33
Nota: Valores mensais = (1) Postode trabalho : TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	IRRF -22,50%, alíquota efetiva é de 7,04%	7,04%	0,00
B	INSS	20,00%	2.692,50
C	SESI ou SESC	1,50%	201,94
D	SENAI ou SENAC	1,00%	134,62
E	INCRA	0,20%	26,92
F	Salário Educação	2,50%	336,56
G	FGTS	8,00%	1.077,00
H	Seguro acidente de trabalho RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,00%
I	SEBRAE		0,60%
TOTAL			43,84%
			4.954,19
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)

A	13º Salário Cálculo do valor = Rem/12		1.121,87
B	Adicional de Férias (abono const. = 1/3 férias) Cálculo do valor = (Rem/3)/12		373,96
<b>Subtotal</b>			<b>1.495,83</b>
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias (INSS; FGTS; IRRF)		54,65
<b>TOTAL</b>			<b>1.550,48</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
4.3	<b>Afastamento Maternidade</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{(Rem+1/3Rem) \times (4/12)\} / 12 \times 2\%$		7,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		3,28
<b>TOTAL</b>			<b>10,75</b>
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
4.4	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12) \times (n^\circ \text{ médio de meses de permanência}/30) \times 5\%$ - utilizado 22 dias		123,41
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		9,87
<b>Subtotal</b>			<b>133,28</b>
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		58,43
<b>TOTAL</b>			<b>191,71</b>
<b>4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.5	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias 8,33%/mês Cálculo do valor = Rem/12		1.121,42
B	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$		186,98
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{(Rem/30) \times 5 \text{ dias}\} / 12 \times 1,5\%$		9,35
D	Ausências legais Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$ Estatística 2,96 ausências no ano		110,69
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{(Rem/30) \times 2,96\} / 12$		110,69
F	Outros (especificar)		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>1.539,14</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		674,76
<b>TOTAL</b>			<b>2.213,89</b>
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			
4	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		4.954,19
4.2	13º salário + adicional de férias		1.550,48
4.3	Afastamento maternidade		10,75
4.4	Custo de rescisão		191,71
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		2.213,89
4.6	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.921,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>24.245,72</b>			
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
5	<b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e		-	24.245,72
A	Custos Indiretos	5,00%	1.212,29
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de		-	25.458,01
B	Lucro	5,00%	1.272,90
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de		-	26.730,91
C	Tributos	-	
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Presumido)		3,00%	801,93
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)		0,65%	173,75
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	0,00
C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN		5,00%	1.336,55
<b>Sub Total</b>			<b>4.797,41</b>
<b>TOTAL</b>			<b>29.043,13</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		13.462,48
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		1.831,90

C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	30,33
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	8.921,02
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>24.245,72</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	4.797,41
<b>Valor total por (01) POSTO DE TRABALHO</b>		<b>29.043,13</b>
ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	29.043,13	1
<b>TOTAL:</b>		<b>1</b>
<b>Subtotal (R\$)</b>		<b>29.043,13</b>
<b>Valor mensal do serviço (01) Posto de Trabalho</b>		<b>R\$ 29.043,13</b>
<b>Valor Global da Proposta -12 meses (01) Posto Trabalho</b>		<b>R\$ 348.517,55</b>
<b>Valor Global da Proposta -24meses (01) Posto Trabalho</b>		<b>R\$ 697.035,10</b>
<b>NOTA: As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- Memo. SMOI nº 11.191/2025 e checklist, Termo de</b>		

## CUSTO FINAL SERVIÇOS DE LIMPEZA -MÃO DE OBRA

### PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS PROFISSIONAIS

#### CUSTO TOTAL MENSAL 01 POSTO DE TRABALHO POR CATEGORIA OPERACIONAL/MÊS

PLANILHAS: 45- MOTORISTA;46- SERVENTE;47- OPERADOR ROÇADEIRA;48- OP MINI CARREGADEIRA;49- TEC SEG DO TRABALHO;50ENCARREGADO e 51- ENGENHEIRO.

MÓDULOS	PLAN 45-MOT	PLAN 46-SERV	PLAN 47-OP ROÇ	PLAN 48-OP MINI CAR	PLAN 49-TEC SEG	PLAN 50-ENC PROD	PLAN 51-ENG°	TOTAL
MÓDULO 1	2.307,93	2.288,86	2.144,86	2.317,10	4.778,12	2.746,63	13.462,48	30.045,99
MÓDULO 2	845,48	844,10	701,27	651,99	1.155,09	817,45	1.831,90	6.847,28
MÓDULO 3	31,25	31,25	31,25	31,25	30,33	30,33	30,33	215,99
MÓDULO 4	1.507,59	1.495,13	1.401,07	1.513,58	3.166,26	1.820,08	8.921,02	19.824,73
MÓDULO 5	928,44	921,93	846,56	893,15	1.806,48	1.071,34	4.797,41	11.265,31
<b>TOTAL</b>	<b>5.620,68</b>	<b>5.581,27</b>	<b>5.125,02</b>	<b>5.407,08</b>	<b>10.936,29</b>	<b>6.485,83</b>	<b>29.043,13</b>	<b>68.199,30</b>

#### NOTA EXPLICATIVA:

As informações que compuseram a base da cálculo, foram fornecidas pela Secretaria solicitante - SMOI- 1 DOC -PAD nº 11.191/2025 e checklist, Termo de Referência e Convenções Coletivas.

A SEFAZ/CUSTOS somente realizou as Planilhas de Custos e Formação de Preços referente a mão de obra necessária para a reali